

Jurídico do Sintunesp retoma plantão presencial em Botucatu no dia 9/2. Oriente-se e busque atendimento, se necessitar

Passada a fase restritiva da pandemia, o departamento jurídico do Sintunesp volta a oferecer seus plantões quinzenais presenciais, na subsede de Botucatu. O próximo está agendado para 9/2, das 9h às 12h. A atividade ocorrerá sempre nas segundas e quartas quintas-feiras de cada mês.

O atendimento é por ordem de chegada. Basta comparecer à subsede do Sindicato no dia e horário informados.

Outros tipos de consulta

Os servidores sindicalizados também podem fazer consultas aos advogados pelos canais do escritório Michellão, Ribeiro Advogados Associados, sempre sobre assuntos de interesse funcional, inclusive para saber o andamento de algum processo.

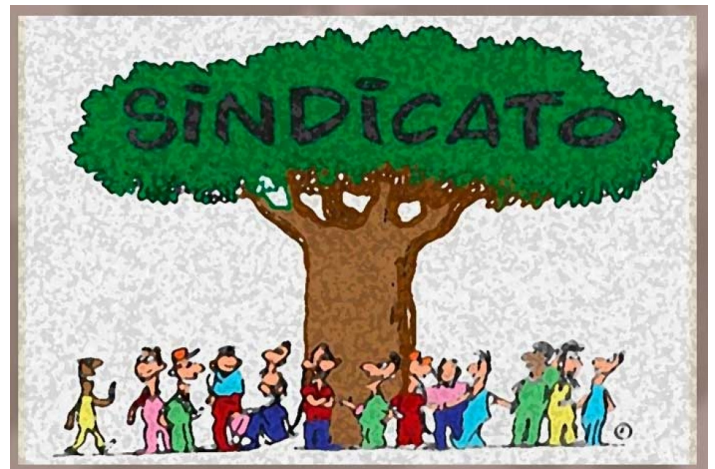
Isso pode ser feito das seguintes formas:

E-mail: faleconosco@mmsc.adv.br

Fones: (14) 3879-6310 e (14) 3879.6298

WhatsApp: (14) 99126-0217

Os advogados que atuam diretamente com o Sintunesp são:



José Francisco Martins

E-mail: jfrancisco@mmsc.adv.br

WhatsApp: (14) 98155-5257

Alessandra Fabiana Bone Pini

E-mail: alessandra@mmsc.adv.br

WhatsApp: (14) 99774-2840

Fim do confisco: Aposentados e pensionistas estatutários recebem vencimentos sem sobretaxação

Aposentados/as e pensionistas do estado de São Paulo estatutários/as que recebem até o teto da Previdência Social (R\$ 7.507,49) deixaram de ter descontados/as em seus benefícios os percentuais do confisco previdenciário criado pelo então governador João Doria em 2020.

O fim do confisco foi aprovado na Assembleia Legislativa (Alesp) no final do ano passado, culminando uma intensa luta das entidades representativas do funcionalismo, entre elas o Sintunesp.

A medida passa a valer a partir do pagamento de janeiro, que será recebido agora em fevereiro. O projeto aprovado na Alesp foi sacramentado pela Lei Complementar (LC) 1.380, de 4/11/2022, sancionada pelo ex-governador Rodrigo Garcia.

Luta agora é pelos retroativos

A partir de 1º/1/2023 (benefícios pagos em início de fevereiro), a contribuição previdenciária dos/as aposentados/as e pensionistas estatutários/as paulistas volta a ser somente sobre o que exceder o teto do INSS, como era antes.

A Lei 1.380/2022 nada diz sobre o ressarcimento destes mais de dois anos de confisco. Esta passou a ser a nova bandeira de luta das entidades.

Para saber mais sobre essa conquista, leia matéria em:

<https://sintunesp.org.br/pt/noticias/524-vitoria-da-mobilizacao-fim-do-confisco-das-aposentadorias-e-pensoes-ja-e-lei-no-estado-de-sao-paulo>